



ATA DA REUNIÃO REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, PARA RECEBER, ANALISAR E JULGAR A DOCUMENTAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE, N. 006/2013 – CPL/CAU - AM – PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 154/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA AO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS – CAU/AM

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às 10 horas e 30 minutos, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, consolidada através da Portaria nº 05/2013 de 11 de junho de 2010, infra-assinados, reuniram-se na sede do órgão, situada na Rua Carlos Lacerda, 105, Adrianópolis, sala de reuniões, para julgamento da licitação em referência. A CPL registra, preliminarmente, que este procedimento licitatório é decorrente a repetição do certame referente ao Convite 005/2013, declarado **deserto**, na sessão do dia 09/10/2013, conforme consignado na respectiva Ata, anexo aos autos. O Convite foi enviado às empresas **ALBÉRICO CAMARA FERNANDES, DD CONTABILIDADE LTDA-ME, IMATEO MANAUS CONTÁBEIS LTDA, JBL CONTÁBIL S/S LTDA**. Aberta a sessão, o Presidente da CPL/CAU/AM, diante da ausência de proponentes, declara o certame **deserto**, sugerindo o pronunciamento da Presidência do CAU/AM quanto à eventual possibilidade de contratação direta, tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 22, da Lei n. 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu **CRISTIANNE DA SILVA MACEDO** () Membro da **CPL/CAU/AM**, firmo a presente ata, que vai também assinada pelo Sr. Presidente e demais membros do Colegiado que, com o seu conteúdo concordem.

José Augusto Bessa Júnior
Presidente da Comissão

Thaís Mêne Melo Megali
Membro

Cristianne da Silva Macêdo
Membro



CPL/CAU-AM

Ao

Exmo. Sr. Jaime Kuck
Presidente

REF: CONVITE N. 006/2013 – CPL/CAU-AM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA AO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS – CAU/AM.

PROCESSO Nº 154/2013

Senhor Presidente,

1. Tendo em vista que a licitação realizada sob a modalidade Convite nº. 006/2013-CPL/CAU-AM – relicitação Convite nº 005/2013, foi declarada **DESERTA**, diante da ausência dos proponentes e, tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 22, da Lei n. 8.666/93 e na conformidade dos fatos registrados no nas atas anexo aos presentes autos, é que submeto-lhe o processo em referência, para fins de **contratação direta do objeto do Convite 006/2013**, por ser esta a **repetição** do convite de mesmo objeto e que foi convidada mais uma empresa dentre aquelas convidadas no Convite anterior, sendo que as mesmas demonstraram desinteresse em participar do supracitado convite e, também, pela urgência da contratação, tendo em vista que o contrato anterior não pôde ser renovado, conforme orientação da assessoria jurídica, acarretando prejuízo ao CAU/AM proceder com mais uma repetição do supracitado convite.

José Augusto Bessa Junior
Presidente da CPL/CAU-AM